



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 48\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1500\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 780\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	2 990\$00	2 210\$00
II Série	1 950\$00	1 170\$00
I e II Séries	4 030\$00	2 600\$00

AVULSO por cada página 8\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	3 900\$00	3 120\$00
II Série	2 600\$00	2 210\$00
I e II Séries	4 940\$00	3 250\$00

Para outros países:

I Série	4 420\$00	3 640\$00
II Série	3 250\$00	2 500\$00
I e II Séries	5 070\$00	1 25\$00

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Resolução n.º 14/VI/2001:

Cria uma Comissão Eventual de Redacção.

Resolução n.º 7/VI/2001:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Amadeu João da Cruz.

Resolução n.º 8/VI/2001:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado João Baptista Pereira.

Resolução n.º 9/VI/2001:

Deferindo os pedidos de suspensão temporária de mandato dos Deputados Sara Maria Duarte Lopes, Franklin do Rosário Spencer e Alberto Alves.

Despacho n.º 8/VI/2001:

Substituindo os Deputados Sara Maria Duarte Lopes, Franklin do Rosário Spencer e Alberto Alves por Simão Dinis Nascimento da Cruz Silva, Manuel Gomes Fernandes e Elísio Sousa Lima, respectivamente.

CHEFIA DO GOVERNO:

Resolução n.º 36/2001:

Dá por finda, a comissão de serviço de Yanira Duque Monteiro, no cargo de Directora-Geral da Administração Pública.

Resolução n.º 37/2001:

Nomeia Felisberto Barros Silva Moreira, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Presidente do Instituto Caboverdiano de Acção Social Escolar.

Resolução n.º 38/2001:

Nomeia João Baptista Correia Pereira, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral da Juventude.

Resolução n.º 39/2001:

Nomeia Manuel dos Santos Pinheiro, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral do Planeamento, do Ministério das Finanças e do Planeamento.

Resolução n.º 40/2001:

Designando António Pedro Borges, para integrar o Conselho Superior do Ministério Público.

CHEFIA DO GOVERNO:

Despacho n.º 37/2001:

Alterando composição Nacional do CILSS.

Despacho n.º 38/2001:

Exonerando, a seu pedido, o Eurico Pinto Monteiro, do cargo de Delegado do Governo na Assembleia Geral da INFORPRESS, S.A. e nomeando Ilídio Alexandre da Cruz, para o cargo.

Rectificação:

À Resolução n.º 20/2001, de 30 de Abril.

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES:

Portaria n.º 18/2001:

Põe em circulação, selos da emissão «Diferentes espécies de aranhas».

Portaria n.º 19/2001:

Altera as tarifas para a exploração da actividade de automóveis ligeiros de passageiros destinados para o serviço de aluguer com condutor, equipados com taxímetros.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Artigo Único

Resolução n° 14/VI/2001

de 28 de Maio

A Assembleia Nacional vota nos termos da alínea b) do artigo 179° da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1°

É criada, ao abrigo do artigo 172°, n° 1, do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redacção com a seguinte composição:

Honório Sanches de Brito – PAICV;

Pedro Alexandre Tavares Rocha – MPD;

Joaquim Martins Tavares – PAICV;

José Luís Lima Santos – MPD;

Emanuel António Rodrigues Furtado – PAICV.

Artigo 2°

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redacção final dos textos legislativos.

Aprovada em 23 de Abril de 2001.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Comissão Permanente

Resolução n° 7/VI/2001

de 28 de Maio

Ao abrigo do artigo 55° alínea a) do Regimento da Assembleia, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Amadeu João da Cruz eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Porto Novo por um período compreendido entre 23 a 30 de Abril de 2001.

Aprovada em 26 de Abril de 2001.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução n° 8/VI/2001

de 28 de Maio

Ao abrigo do artigo 55° alínea a) do Regimento da Assembleia, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado João Baptista Pereira, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral do Santa Catarina por um período de um ano.

Aprovada em 14 de Maio de 2001.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução n° 9/VI/2001

de 28 de Maio

Ao abrigo do artigo 55° alínea a) do Regimento da Assembleia, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo primeiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputada Sara Maria Duarte Lopes, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral do Sal por um período compreendido entre 20 de Maio a 30 de Junho de 2001.

Artigo segundo

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Franklim do Rosário Spencer, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral do São Nicolau por um período de um ano a partir do dia 14 de Maio de 2001.

Artigo terceiro

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Alberto Alves, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas por um período de 20 dias a partir do dia 22 de Maio de 2001.

Aprovada em 22 de Maio de 2001.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Gabinete do Presidente

Despacho de substituição n° 8/VI/2001

Ao abrigo do artigo 55° alínea b) do artigo 24° do Regimento da Assembleia, conjugado com o disposto nos artigos 4°, 5° e n° 2 do artigo 6° do Estatuto dos Deputados, defiro a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, os pedidos de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. Sara Maria Duarte Lopes, eleita na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral do Sal pelo candidato suplente da mesma lista, Simão Diniz Nascimento da Cruz Silva.
2. Franklim do Rosário Spencer, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral do São Nicolau pelo candidato suplente da mesma lista, Manuel Gomes Fernandes.

3. Alberto Alves, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas pelo candidato suplente da mesma lista, Elísio Sousa Lima.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, 22 de Maio de 2001. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

—o—
CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 36/2001

de 28 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Yanira Duque Monteiro, no cargo de Directora-Geral da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 7 de Maio de 2001.

Esta Resolução entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *José Maris Pereira Neves.*

Resolução nº 37/2001

de 28 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

(Nomeação)

É nomeado Felisberto Barros Silva Moreira, licenciado em Publicidade e Marketing, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Presidente do Instituto Caboverdiano de Acção Social Escolar, com efeitos a partir de 14 de Maio do ano em curso.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

Esta Resolução entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *José Maris Pereira Neves.*

Resolução nº 38/2001

de 28 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

(Nomeação)

É nomeado João Baptista Correia Pereira, licenciado em Direito, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director-Geral da Juventude, com efeitos a partir de 1 de Maio do ano em curso.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

Esta Resolução entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *José Maris Pereira Neves.*

Resolução nº 39/2001

de 28 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

(Nomeação)

É nomeado Manuel dos Santos Pinheiro, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral das Finanças e do Planeamento.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

Esta Resolução entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *José Maris Pereira Neves.*

Resolução nº 40/2001

de 28 de Maio

O Conselho Superior do Ministério Público ganhou dignidade constitucional com a revisão da Constituição da República feita pela Lei nº 1/V/99, de 23 de Novembro que no essencial, definiu a

sua competência, composição e forma de designação dos seus membros.

Nesse quadro, cabe ao Governo designar um cidadão nacional de reconhecida probidade e mérito e que não seja magistrado ou advogado.

Convindo pois, dar cumprimento a essa imposição constitucional, nos termos da alínea *d*) do nº 7 do artigo 223º e,

No uso da faculdade conferida pelo número 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

(Designação)

É designado António Pedro Borges, para integrar o Conselho Superior do Ministério Público.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

Esta Resolução entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves.*

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho nº 37/2001

Tendo em consideração as responsabilidades da Comissão Nacional CILSS (CNCILSS) decorrentes do processo de reestruturação e da nova dinâmica que se pretende imprimir ao seguimento de Sahel 21 e ao processo de reflexão sobre as implicações das Cimeiras de Banjul e de Bamako nas actividades da Organização, afigura-se oportuno rever a composição da CNCILSS.

Assim, determino o seguinte:

1. A Comissão Nacional do CILSS, criada por Despacho do Primeiro Ministro em 25 de Fevereiro de 1978, revista por Despacho de 17 de Abril de 1995, passa a ter a seguinte composição:

Ministro da Agricultura e Pescas, na qualidade de Presidente;

Correspondente Nacional do CILSS, na qualidade de Vice-Presidente;

Director-Geral da Agricultura, Sicultura, e Pecuária;

Director do Gabinete de Estudos e Planeamento do MAP;

Director de Segurança Alimentar;

Presidente do INIDA;

Secretário Executivo para o Ambiente;

Director-Geral do Planeamento;

Director-Geral do Ensino;

Um Representante do Ministério das Finanças, na área financeira;

Um Representante do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades;

Uma Personalidade indicada pelo Presidente da República;

Presidente da Plataforma das ONG's;

Presidente da Plataforma dos Agricultores;

Presidente da Federação Nacional da Juventude.

2. A nova CNCILSS deverá iniciar funções no prazo máximo de trinta dias a contar da data da publicação do presente despacho.

Cumpra-se.

Gabinete do Primeiro Ministro, 21 de Maio de 2001. — O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves.*

Despacho nº 38/2001

Tendo Eurico Pinto Monteiro, por razões de saúde, solicitado a sua exoneração do cargo de Delegado do Governo na Assembleia Geral da INFORPRESS, S.A., a partir de 23 de Maio em curso;

Convindo nomear um outro Delegado do Governo na Assembleia Geral da INFORPRESS, S.A., em ordem a dar continuidade às instruções visando o cumprimento do Programa do Governo para o sector público da Comunicação Social;

Ao abrigo do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 104/V/99, de 12 de Julho, ouvido o Ministro das Finanças e Planeamento e o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro,

Determino o seguinte:

1. É exonerado, a seu pedido, Eurico Pinto Monteiro do cargo de Delegado do Governo na Assembleia Geral da INFORPRESS, S.A., a partir de 23 de Maio de 2001;

2. É nomeado Ilídio Alexandre da Cruz para o cargo de Delegado do Governo na Assembleia Geral da INFORPRESS S.A.;

3. Delego, nos termos do nº 7 do artigo 6º da Lei nº 104/V/99, de 12 de Julho, no Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro a competência para dar orientações ao novo Delegado do Governo, com vista à normal prossecução do objecto estatutário da INFORPRESS, S.A.

O presente despacho entra imediatamente em vigor

Cumpra-se.

Gabinete do Primeiro Ministro, 23 de Maio de 2001. — O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves.*

Secretaria-Geral

Rectificação

Por ter saído inexacta a Resolução nº 20/2001, publicada no *Boletim Oficial* nº 11, I Série, de 30 de Abril, rectifica-se:

Onde se lê:

«...Resolução nº 20/2001

...

...

Artigo 1º

(Nomeação em comissão ordinária de serviço)

É nomeado João Pedro dos Santos, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Director-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças e Planeamento»

Deve ler-se:

«...Resolução nº 20/2001

...

...

Artigo 1º

(Nomeação em comissão ordinária de serviço)

É nomeado João Pedro dos Santos, mestrado em Economia, desempenhando actualmente as funções de Director de Investimentos de PROMEX, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Director-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças e Planeamento»

Secretaria-Geral do Governo, 18 de Maio de 2001. – O Secretário-Geral do Governo, *José Carlos Delgado*.

—o§o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Portaria nº 18/2001

de 28 de Maio

Ao abrigo do artigo 29º, nº 2 do Decreto-Lei nº 107/97, de 31 de Dezembro, manda o Governo, pelo Ministro das Infraestruturas e Transportes o seguinte:

Artigo 1º

Âmbito

1. Na exploração da actividade de automóveis ligeiros de passageiros destinados exclusivamente para o serviço de aluguer com condutor, equipados com taxímetros, serão aplicadas as seguintes tarifas:

- a) Tarifa normal – das 06H00 às 22H00;
- b) Tarifa nocturna – das 22H00 às 06H00;
- c) Tarifa a quilómetro;
- d) Tarifa a hora.

2. O percurso efectuado no período de aplicação da tarifa nocturna, quando marcado a quilómetro, é agravado com uma sobretaxa de 20% da tarifa normal.

3. Ao serviço a quilómetro, na espera, é aplicada uma taxa por cada minuto ou fracção conforme o quadro de tarifas indicado no artigo 3º.

4. A prestação de serviços a hora é livre, devendo haver sempre um acordo prévio com o utente.

5. O limite de tempo de tolerância em relação ao horário previsto para mudança de uma tarifa para outra é de 5 minutos.

Artigo 2º

Tipos de tarifas

São considerados os seguintes tipos de tarifas:

- 1. Tarifa 1 – tarifa urbana – composta por bandeirada, fracção e tempo de espera. A mesma aplica-se somente no interior das localidades da área administrativa para que possuem licença.
- 2. Tarifa 2 – tarifa nocturna – tarifa de características idênticas à tarifa 1, aplicável no período nocturno.
- 3. Tarifa 3 – tarifa a quilómetro – aplicável em função de quilómetros percorridos, contados a partir do momento em que é desligado o taxímetro.
- 4. Tarifa 4 – tarifa a hora – aplica-se em função do tempo de utilização do veículo automóvel que presta serviço.

Artigo 3º

Tarifas

As tarifas não podem exceder os limites máximos seguintes:

Tarifa 1		
Bandeirada	300m	80\$00
Fracção	150m	5\$00
Espera	30s	5\$00
Tarifa 2		
Bandeirada	240m	80\$00
Fracção	110m	5\$00
Espera	22,5s	5\$00
Tarifa 3	preço/1000m	70\$00
Tarifa 4	preço/hora	800\$00

Artigo 4º

Revogação

Fica revogado o despacho da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários, de 2 de Junho de 1997.

Artigo 5º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Ministro das Infraestruturas e Transportes, 8 de Maio de 2001. — O Ministro, *Jorge Lima Delgado Lopes*.

Portaria nº 19/2001

de 28 de Maio

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro das Infraestruturas e Transportes o seguinte:

Artigo Único — São postos em circulação a partir do dia 28 de Maio de 2001, selos da emissão «Diferentes espécies de aranhas» com características, quantidades taxas e seguintes:

Dimensões	40,00 x 27,3mm
Detensão	12 x 11,5

Impressão Offset a 4 cores

Tipo do papel Couché

Peso do papel 102gr/m2

Artista Kiki Lima

Casa impressora Imprensa Nacional — Casa Moeda

Folhas com 50 selos de cada taxa

Envelopes do 1º dia com selos — 500 — 348\$00

SELOS

Quantidades	e	Taxas
20.000		13\$00
20.000		16\$00
20.000		40\$00
20.00		100\$00

Gabinete do Ministro das Infraestruturas e Transportes, 25 de Abril de 2001. — O Ministro, *Jorge Lima Delgado Lopes*.